

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS/AS
AO ABRIGO DO ARTIGO 23.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO
PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO

1. Em reunião da Direção INEB foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 7 lugares de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de *Host Interaction & Response; Cancer; Neurobiology & Neurologic Disorders* em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de investigação no INEB/i3S.

2. Legislação aplicável

-Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).

-Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.

-Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Posição 1: Ana Paula Pêgo (Presidente), Isabel Amaral, Victoria Leiro. Bruno Sarmento (suplente)

Posição 2: Ana Paula Pêgo (Presidente), Isabel Amaral, Victoria Leiro. Meriem Lamghari (suplente)

Posição 3: Manuel Pestana (Presidente), João M Frazão, Janete Quelhas-Santos. Benedita Sampaio-Maia (suplente)

Posição 4: Bruno Sarmento (Presidente), Cristina C. Barrias, Cristina L. Martins. Inês Castro Gonçalves (suplente)

Posição 5: Maria José Cardoso Oliveira (Presidente), Sêrgia Velho, Susana Gomes Santos. Perpétua Pinto-do-Ó (suplente)

Posição 6: Fernando Jorge Monteiro (Presidente), Susana Sousa, Cristina Ribeiro. Cristina C. Barrias (suplente)

Posição 7: Fernando Jorge Monteiro (Presidente), Bruno Sarmento, Cristina C. Barrias. Aureliana Filipa Sousa (suplente)

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 2.º e nº 1 do artº 5 Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única (aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro) com a categoria Investigador Júnior na 1ª posição remuneratória, sendo de 2128.34 Euros.

6. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do **grau de doutor(a)** na área(s) identificada(s) em cada posição e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

7. São critérios de cada posição os que se definem seguidamente:

Posição 1:

Gerais: Doutoramento em Biologia Molecular ou áreas afins, preferencialmente em áreas relacionadas com terapia génica.

Específicos: Mínimo de 5 anos de experiência pós-doutoral, a trabalhar na área da terapia génica no contexto do sistema nervoso central, com experiência comprovada: i) em tecnologias baseadas em ácidos nucleicos (siRNA, oligos antisense, entre outros); ii) no desenvolvimento de vectores para entrega de ácidos nucleicos; iii) em ferramentas para desenho *in silico* de estruturas baseadas em ácidos nucleicos; iv) em métodos de caracterização de nanopartículas; e v) na cultura de células neurais e culturas organotípicas neurais.

Adicionalmente, o/a candidato(a) deverá ter i) proficiência em microscopia confocal, imunofluorescência, imunocitoquímica e qPCR e ii) licença DGV/FELASA C para experimentação animal ou equivalente.

Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_01_2018

Posição 2:

Gerais: Doutoramento em Neurociências ou área afim.

Específicos: Mínimo de 6 anos de experiência pós-doutoral, a trabalhar na área da isquemia cerebral, com experiência comprovada: i) em modelos animais de acidente vascular cerebral; ii) em mecanismos moleculares da cascata isquémica cerebral; iii) no desenho de terapias baseadas em RNAi para o tratamento da isquemia cerebral; iv) em vectores baseados em biomaterias para a entrega de drogas/ácidos nucleicos ao sistema nervoso central; v) em métodos de caracterização de nanopartículas; e vi) cultura de células neurais e culturas organotípicas neurais.

Adicionalmente, o/a candidato(a) deverá ter i) proficiência em microscopia confocal, imunofluorescência, imunocitoquímica e qPCR e ii) licença DGV/FELASA C para experimentação animal ou equivalente.

Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_02_2018

Posição 3:

Gerais: Doutoramento em Ciências Biomédicas ou áreas afins.

Específicos: Mínimo de 6 anos de experiência Pós-Doutoral a trabalhar no estudo *in vivo* dos mecanismos celulares e moleculares subjacentes à ativação/bloqueio de recetores membranares no contexto da medicina regenerativa.

Experiência comprovada no estabelecimento de modelos animais de patologia óssea e avaliação de tecido ósseo.

Proficiência em culturas celulares, proteómica, microscopia confocal, imunofluorescência, imunohistoquímica, qPCR, citometria de fluxo e análise de dados. Licença DGV/FELASA C para experimentação animal ou equivalente.

Bom domínio da língua Inglesa, tanto falada como escrita e experiência na escrita de projetos científicos.

Bom relacionamento interpessoal e capacidade de autonomia e motivação para trabalhar em equipa.

Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_03_2018

Posição 4:

Gerais: Doutoramento em Ciências Farmacêuticas ou área científica afim.

Específicos: Mínimo de 3 anos de experiência pós-doutoral em nanotecnologia aplicada à administração de fármacos, preferencialmente no desenvolvimento de nano-transportadores para utilização vaginal e retal.

Experiência comprovada em: i) técnicas de produção e caracterização de nanopartículas poliméricas carregadas com fármacos; ii) desenvolvimento de microbicidas de base nanotecnológica para prevenção da transmissão sexual do VIH; iii) utilização de modelos de murganho para administração vaginal e retal de fármacos/nano-sistemas.

Creditação pela DGV para a prática de experimentação animal como pessoa competente (investigador-coordenador).

Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_04_2018

Posição 5:

Gerais: Doutoramento em Ciências da Saúde ou áreas afins, preferencialmente em áreas relacionadas com a oncobiologia.

Específicos: Experiência comprovada em técnicas de biologia celular e molecular, em particular no isolamento e manutenção de culturas primárias, diferenciação e polarização de células imunes, nomeadamente de macrófagos, geração de linhas estáveis transfetadas, e estudos de activação de vias de sinalização, com foco na hipóxia e invasão tumoral.

Licença DGV/FELASA C ou equivalente.

Pede-se ainda experiência em citometria de fluxo e análise de dados, imunofluorescência e técnicas de western blot/imunoprecipitação.

Bom relacionamento interpessoal, autonomia e capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares.

Domínio da língua inglesa (falado e oral).

Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_05_2018

Posição 6:

Gerais: Grau de Doutor em Engenharia Biomédica ou área científica afim.

Específicos: 6 anos de experiência de pós-doutoramento em Engenharia Biomédica;

Experiência comprovada cumulativamente em: i) Biomateriais (preferencialmente biocerâmicos, sílica e magnetite); ii) técnicas de litografia suave para produção de superfícies micropadronizadas; iii) ensaios de libertação de fármacos; iv) prática de cultura celular,

nomeadamente de co-culturas; v) produção e caracterização de nanopartículas magnéticas para ressonância magnética e hipertermia;
Certificado de Curso de Experimentação Animal (Categoria C FELASA ou equivalente), que permita realizar e dirigir experiências com animais;
Bons conhecimentos de inglês (oral e escrito).

Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_06_2018

Posição 7:

Gerais: Doutoramento em nanomedicina ou area científica afim, preferencialmente com formação em Química

Específicos: Mínimo de 3 anos de experiência pós-doutoral a trabalhar na área de interface biomateriais/nanomedicina com publicações científicas em: i) síntese e funcionalização de nanopartículas (NP), ii) interação de NP com sistemas biológicos e respectivos mecanismos de endocitose,

Proficiência em: i) citometria de fluxo e análise de dados; ii) técnicas avançadas de biologia molecular; iii) histologia; iv) microscopia confocal; v) cultura celular.

Licença DAGV/FELASA C para experimentação animal ou equivalente.

Fluência em inglês falado e escrito.

Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_07_2018

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

10. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular.

A apreciação do cv dos candidatos, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação será feita segundo os seguintes critérios:

a) CV detalhado (75%)

- Lista de publicações com relevância para a área a que se candidatam (15%)
- Projetos de investigação onde participam (10%)
- Experiência em investigação com relevância para a área a que se candidatam (40%)
- Experiência na supervisão de estudantes (10%)

b) Carta de motivação em inglês (25%)

Indicar o interesse e motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura

Com vista a esclarecimentos adicionais, e de acordo com o nr. 5 do artigo 5º do DL 57/2016 alterado pela Lei 57/2017, os candidatos ou uma parte dos candidatos a selecionar pelo júri, poderão ser sujeitos a entrevista (facultativa). Neste caso, para os candidatos que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 90% (Cv detalhado 70% e Carta de motivação em inglês 20%) e a entrevista pesará 10%.

12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

17.1 Os candidatos formalizam a sua candidatura online preenchendo os campos obrigatórios solicitados no formulário e **submetendo a carta de motivação em inglês** dirigida ao **presidente do júri**, onde conste a **identificação da posição, nome completo, morada, endereço eletrónico e contacto telefónico**, apresentando igualmente os documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato de PDF, de dia **30 Julho 2018** a dia **9 Setembro 2018**.

17.2 As candidaturas são acompanhadas dos **documentos comprovativos** das condições previstas no ponto 6 e 7 para admissão ao(s) concurso(s), nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 9 e 11;
- d) Carta de motivação em inglês;

- e) Breve descrição das atividades científicas mais relevantes dos últimos 5 anos (máx. meia/1 pág.), de acordo com o nº 2 do artº 5 RJEC e o ponto 9 deste edital;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

e submetidas online nos links:

- **Posição 1 - Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_01_2018:**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_01_2018
- **Posição 2 - Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_02_2018:**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_02_2018
- **Posição 3 - Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_03_2018:**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_03_2018
- **Posição 4 - Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_04_2018:**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_04_2018
- **Posição 5 - Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_05_2018:**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_05_2018
- **Posição 6 - Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_06_2018:**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_06_2018
- **Posição 7 - Código interno: INEB.i3S_NT2_ID_07_2018:**
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_07_2018

18. São **excluídos** da **admissão** ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do instituto www.ineb.up.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar por e-mail. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar igualmente no site do INEB.

21. Os presentes concursos destinam-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicada(s), podendo ser feitos cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

22. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode

ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

23. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

24. Os diferentes júris aprovaram este aviso na reunião realizada a **25/07/2018**.

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER
PROCEDURE FOR DOCTORATE HIRING PURSUANT TO ARTICLE 23 DECREE-LAW NO. 57/2016
OF 29 AUGUST, amended by 57/2017 Law of 19 July

1. The meeting of the Board of Directors of INEB deliberated the opening of an international selection tender for 7 vacancy of doctorate to perform duties of research in the scientific areas of Host Interaction & Response; Cancer; Neurobiology & Neurologic Disorders under a work contract with non-fixed term under the Portuguese labor Law in order to perform duties, as researcher within INEB/i3S.

2. Applicable Legislation

- Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law 57/2017 of 19 July, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC).
- Labor Law no. 7/2009, of February 12, in its current version.
- Regulatory Decree Nr 11-A / 2017, of 29th December.

3. Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

Position 1: Ana Paula Pêgo (President), Isabel Amaral, Victoria Leiro. Bruno Sarmento (substitute)

Position 2: Ana Paula Pêgo (President), Isabel Amaral, Victoria Leiro. Meriem Lamghari (substitute)

Position 3: Manuel Pestana (President), João M Frazão, Janete Quelhas-Santos. Benedita Sampaio-Maia (substitute)

Position 4: Bruno Sarmento (President), Cristina C. Barrias, Cristina L. Martins. Inês Castro Gonçalves (substitute)

Position 5: Maria José Cardoso Oliveira (President), Sêrgia Velho, Susana Gomes Santos. Perpétua Pinto-do-Ó (substitute)

Position 6: Fernando Jorge Monteiro (President), Susana Sousa, Cristina C. Ribeiro. Cristina C. Barrias (substitute)

Position 7: Fernando Jorge Monteiro (President), Bruno Sarmento, Cristina C. Barrias. Aureliana Filipa Sousa (substitute)

4. Workplace

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.

5. Gross monthly remuneration is in accordance with nr 1 of article 2 and nr 1 of article 5 of the Regulatory Decree nr 11- A/2017, of 29th December, correspondent to level 33 at Tabela Remuneratória Única (approved by Order nr 1553-C/2008, 31st December) with the category Junior Researcher in the 1st remuneration position, being 2128.34 Euros.

6. Any national, foreign and stateless candidates who hold a **doctorate degree** in the identified areas in each position and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12 October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

7. The tender admission requirements for each position are:

Position 1:

General: PhD in Molecular Biology or related fields, preferably in areas related to gene therapy.

Specific: Minimum of 5 years postdoctoral experience, working in the field of gene therapy in the context of the central nervous system, with proven experience: i) in technologies based on nucleic acids (siRNA, antisense oligos, among others); ii) in the development of non-viral vectors for the delivery of nucleic acids; iii) tools for in silico design of structures based on nucleic acids; iv) in nanoparticle characterization methods; and v) in neural cell culture and neural organotypic cultures. Additionally, the candidate must have i) proficiency in confocal microscopy, immunofluorescence, immunocytochemistry and qPCR and ii) the DGAV / FELASA C license for animal experimentation or equivalent.

Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_01_2018

Position 2:

General: PhD in Neurosciences or related field.

Specific: Minimum of 6 years of postdoctoral experience, working in the area of cerebral ischemia, with proven experience: i) in animal models of stroke; ii) in molecular mechanisms of the cerebral ischemic cascade; iii) in the design of RNAi-based therapies for the treatment of cerebral ischemia; iv) in biomaterial-based vectors for the delivery of drugs / nucleic acids to the central nervous system; v) in nanoparticle characterization methods; and vi) culture of neural cells and neural organotypic cultures. Additionally, the candidate must have i) proficiency in confocal microscopy, immunofluorescence, immunocytochemistry and qPCR and ii) DGAV / FELASA C license for animal experimentation or equivalent.

Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_02_2018

Position 3:

General: PhD in Biomedical Sciences or related areas.

Specific: Minimum of 6 years post-doctoral experience working in the in vivo study of the cellular and molecular mechanisms underlying membrane-receptors activation/blockage, in the context of regenerative medicine.

Proven experience in the development of animal models of bone pathology and bone tissue evaluation.

Proficiency in cellular cultures, proteomics, confocal microscopy, immunofluorescence, immunohistochemistry, qPCR, flow cytometry and data analysis. DGV / FELASA C license for animal experimentation or equivalent.

Excellent knowledge of English (oral and written) and experience in writing of scientific projects.

Good interpersonal relationship, capacity for autonomy and motivation to work as a team.

Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_03_2018

Position 4:

General: PhD in Pharmaceutical Sciences or related scientific area.

Specific: At least 3 years of post-doctoral experience in nanotechnology applied to drug delivery, preferably in the development of nanocarriers for vaginal and rectal use.

Proven experience in: i) production and characterization techniques of drug-loaded polymeric nanoparticles; ii) development of nanotechnology-based microbicides for the prevention of sexual HIV transmission; iii) utilization of mouse models for vaginal and rectal administration of drugs/nanosystems.

Certification from DGV for practicing animal experimentation as qualified person (researcher-coordinator).

Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_04_2018

Position 5:

General: PhD in Health Sciences or related areas, preferentially in oncobiology related areas.

Specific: Proven experience in cell and molecular biology techniques, in particular in the isolation and maintenance of primary cultures, differentiation and polarization of immune cells, in particular of macrophages, generation of stable transfected cell lines, studies of signaling pathways activation with focus on hypoxia and tumor invasion.

Animal DGV/FELASA C license or similar is requested. It is still required experience on flow cytometry and database analysis, immunofluorescence and western blot/immunoprecipitation techniques.

Good interpersonal relationship, autonomy and capacity of working in multidisciplinary teams.

Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_05_2018

Position 6:

General: PhD degree in Biomedical engineering or similar scientific topic

Specific: 6 years experience as post-doctoral in Biomedical engineering.

Proved experience simultaneously in: i) Biomaterials (preferentially in bioceramics, silica and magnetite); ii) soft lithography based techniques for the production of micropatterned surfaces; iii) drug releasing tests; iv) practical experience in cell cultures, namely with co-cultures; v) Production and characterization of magnetic nanoparticles for nmr and hyperthermia.

Certificate of animal experimentation course (FELASA C category or equivalent) allowing to perform and manage animal experimentation.

Good knowledge of English language (spoken and written).

Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_06_2018

Position 7:

General: PhD in Nanomedicine or related scientific areas, preferably specialized in Chemistry
Specific: 3 year post-doctoral experience working at the bioengineering/nanomedicine interface with scientific publications in: i) synthesis and functionalization of nanoparticles (NP), ii) NP-biological system interactions and respective mechanisms of endocytosis, iii) Proficiency in: i) flow cytometry and data analysis, ii) advanced molecular biology techniques, iii) histology, iv) confocal microscopy; v) cell culture.
DAGV / FELASA C license or equivalent, for animal experimentation.
Good knowledge of the English language, both spoken and written.

Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_07_2018

8. Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

9. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness:

a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;

b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;

c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

10. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like paternity leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

11. The criteria of evaluation are scientific and curricular path.

The assessment of the applicants' CV, in particular scientific merit and research capacity, shall be based on the following criteria:

a) Detailed CV (75%)

- List of publications relevant to the area they are applying (15%)
- Research projects in which they participate (10%)
- Experience in research relevant to the area they are applying (40%)
- Experience in supervising students (10%)

b) Letter of motivation in English (25%)

Indicate the interest and motivation for the research area where the application is placed

For further clarification, candidates may be subject to an interview (optional). In this case, for the candidates who pass the interview phase, the first evaluation component will weigh 90% (detailed CV 70% and motivation letter in English 20%) and the interview will weigh 10%.

12. Candidate final classification system shall be given based on a scale 0-100.

13. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

14. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

15. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

16. Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

17. Application formalization

17.1 Candidates formalize their online application by completing the required fields requested on the form and **submitting** the **motivation letter** in English addressed to the **president** of the **jury**, stating the **identification** of the **position, full name, address, e-mail** address and **telephone** contact, also presenting the **supporting documents**, obligatorily in digital format, in **PDF format**, from **July 30, 2018** to **September 9, 2018**

17.2 Applications shall include all supported documents encompassed by section 6 and 6 for tender admission, namely:

- a) Copy of certificate or diploma;
- c) Detailed curriculum vitae, structured in accordance with items 9 and 11;
- d) Letter of motivation in English;
- e) Brief description of the most relevant scientific activities of the last 5 years (maximum 1/2 / 1 page), according to article 5, number 2, RJEK and item 9 of this edict;
- e) Other documents relevant for the evaluation of qualification in related scientific area.

and submitted online at:

- **Position 1- Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_01_2018**

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_01_2018

- **Position 2- Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_02_2018**

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_02_2018

- **Position 3- Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_03_2018**

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_03_2018

- **Position 4- Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_04_2018**

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_04_2018

- **Position 5- Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_05_2018**

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_05_2018

- **Position 6- Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_06_2018**

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_06_2018

- **Position 7- Internal code: INEB.i3S_NT2_ID_07_2018**

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT2_ID_07_2018

18. All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are **excluded from admission**. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

19. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

20. Both admitted and excluded candidate list and final classification list shall be published in the website of the Institute www.ineb.up.pt and the candidates are notified by email. After publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from the application deadline, and also published at INEB website.

21. The present tender is exclusively destined to fill each specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

22. Non-discrimination and equal access policy: INEB actively promotes a nondiscrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

23. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

24. The different panels have approved this announcement in meeting held on 25/07/2018.